

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Vereador: Vandilson Tómas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente.

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, valendo-me das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias de sua gestão, destine os recursos necessários à viabilização da **Construção de Muro de Arrimo** na rua Manoel Gaudino Vila de Itapemirim Centro, atendendo, assim, ao anseio da comunidade local.



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB



 camara@camarajitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitepemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaralatapeimrim.splinterline.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 31003ab0380032b0a0003Ab0001. Documento assinado digitalmente conforme MP
MP-H 2.2.00-27/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando:

- A importância da infraestrutura urbana para a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos;
 - Que a Rua Manoel Gaudino, localizada em Itapemirim - Centro, sofre com a queda de um muro de arrimo, o que ocasionou o comprometimento de parte da via pública, tornando-a praticamente intransitável para veículos, e com riscos iminentes aos pedestres;
 - Que a referida situação impede a passagem de veículos pelo local, causando transtornos e prejuízos aos moradores da região, que necessitam utilizar rotas alternativas e enfrentam dificuldades de acesso a serviços essenciais, serviços de entrega, e até mesmo veículos de emergência, como ambulâncias e carros de bombeiro, em casos de necessidade;
 - Que o problema se alastra por mais de 7 anos, sem que uma solução definitiva tenha sido implementada, demonstrando a urgência e a necessidade de uma ação concreta por parte do poder público;
 - Que a demora na resolução do problema causa insegurança aos moradores, que temem novos desmoronamentos e acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando a instabilidade do solo se agrava;
 - A necessidade urgente de garantir a segurança da população e restabelecer a normalidade do tráfego na Rua Manoel Gaudino;

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026.

Vandilson Tómas de Araújo
Vereador – Partido PSB



Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade premente de solucionar um problema que se arrasta há anos e que causa transtornos e insegurança aos moradores da Rua Manoel Gaudino. O descaso com a situação já se tornou insustentável e exige uma resposta rápida e eficaz por parte da administração municipal. A construção do muro de arrimo é fundamental para:

- Garantir a segurança da população: Evitando novos desmoronamentos e acidentes, protegendo vidas e patrimônio;
- Restabelecer o tráfego de veículos: Permitindo que os moradores da região acessem seus domicílios e serviços essenciais sem dificuldades, facilitando o dia a dia da comunidade e impulsionando o desenvolvimento local;
- Melhorar a qualidade de vida: Proporcionando um ambiente urbano mais seguro, organizado e funcional, valorizando a autoestima dos moradores e o bem-estar de todos;
- Valorizar os imóveis da região: Contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, atraindo novos investimentos e gerando oportunidades;

A mesma indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.

Diante da gravidade da situação, da urgência em solucionar o problema e do impacto positivo que a construção do muro de arrimo terá na vida da população, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível, demonstrando o compromisso desta Casa com o bem-estar e o progresso do nosso município.





Segue em anexo imagens do Local:



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador – Partido PSB



 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraитapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaralatapeirim.splonline.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 30003500200520030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.